nistrativas

l de Birigüi
'AULO
001-80
DE 28
DE 2.005

)R MANOEL SEGURA
)E BIRIGÜI.
ı do Vereador Cristiano

BORINI, Prefeito Muni-
ıo Paulo, usando das
por Lei,
cipal decreta e eu san-

ıar-se **RUA MANOEL**
enominação oficial,
zada no Residencial
ıstro de Logradouros

n vigor na data de sua

rinte e oito de novem-

UES BORINI
al

UNIOR
ços Públicos

nte e Comunicações
ıal de Birigüi, na data
ume.

CRUZ
cpediente e
strativas

le Birigüi
LO
-80
E 28
E 2.005

JOÃO TRIGO PARA
ÜI.
oria do Vereador

ORINI, Prefeito Muni-
Paulo, usando das
or Lei,
al decreta e eu san-

se **RUA JOÃO TRI-**
oficial, identificada
ncial Atenas, nesta
no Cadastro de

Prefeitura Municipal de Birigüi
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.151.718/0001-80

LEI Nº 4.650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR THOMAS LOPES FERNANDES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.
Projeto de Lei nº 206/05, de autoria do Vereador Eduardo de Souza.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º — Passa a denominar-se **RUA THOMAS LOPES FERNANDES** a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua A", prolongamento natural da Rua Joaquim Ciciliatti, e localizada no bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 635, no Cadastro de Logradouros Público.

ART. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e oito de novembro de dois mil e cinco.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

ARQTO MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas

Prefeitura Municipal de Birigüi
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.151.718/0001-80

LEI Nº 4.651, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ROCHA DOMINGUES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.
Projeto de Lei nº 209/05, de autoria do Vereador Wlademir Antônio Zavanella.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º — Passa a denominar-se **RUA JOSÉ RO-**

PORTAR

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Supe
Município de Birigüi – BirigüiPrev,
ções que lhe são pertinentes, **RESO**
licitação, constituída dos seguintes me
contador, RG. 29.052.159-2 – SSP-
rua Professora Lydia Helena, nº 38
APARECIDA DE SOUZA LAURINO,
3 – SSP-SP e CPF 095.686.928-94
Jd. Costa Rica – Birigüi – SP; **MAR**
Administrativa, RG 32.987.513-9 SS
na Rua Osvaldo de Andrade, 894 Icara
VINZZENTIN, Técnico em Informá
061.616.538-26 na Rua Maestro An
trabalhos da comissão especial de
Mary Estela Rinaldini Rister.

REGISTRE-SE

Instituto de Previdência do Município
dias de novembro de dois mil e cinco.

GUIOMAR DE
Superi

EXMA SRA DRA. CASSIA DE ABREU
Vara da Comarca de Bir

JUSTIÇA GRATUITA.....
Publicação de Sentença que declarou
DE BARROS, nos autos de Interdição.
FAZ SABER aos que o presente virem
nos autos de Interdição nº 2044/04, requ
FREITAS contra MANOEL FRANCILINO
de Direito da 3º Vara da Comarca de Bir
sam regularmente os termos e atos da
do ás provas constantes dos autos, por
2005 de, foi julgada procedente a presen
interdição do (a) requerido (a) MA
RG.19.568.864, CPF/MF 004.668.348-8
Antonia Maria da Conceição, registrado
Distrito e Município de Santópolis do Ag
da certidão de nascimento nº 2.024, fls 4
Clélia , 142, Vila Guanabara, em Birigu
incapaz de exercer pessoalmente os at
inciso II, do Código Civil, e , de acordo c
nomeando-lhe CURADOR a Sra. REGIN
19.568.863-6, CPF/MF 057.688.988-16,
Guanabara, em Birigui-SP. Em obediênc
digo de Processo Civil e no artigo 12, in
presente no Registro Civil e publique-se
por três (03)n vezes, com intervalo dez
interditando (a) não possui bens e cons
elemento nos autos que coloque em du
mesmo dispensado de prestar garantia.P
seus devidos e legais efeitos e chegue a
possa alegar ignorância, expediu-se o p
imprensa oficial e local, por três (03) ve
afixando-se, ainda, cópia deste edital no
SP, aos 12 de agosto de 2005.

CASSIA DE ABREU
JUÍZA DE D